

DECRETO Nº 3.961, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.185, de 25 de novembro de 2015, destinado suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.185, de 25 de novembro de 2015, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinados a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria

(053) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(066) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(109) – 3.1.90.11.00-01.220.000- Venc. E vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(134) – 3.1.90.11.00-01.210.000- Venc. E vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

90 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.2999.0999.0000 Reserva de Contingência

(447) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 410.000,00

020801

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

(107) – 4.4.90.51.00-01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
da P.M., em 26 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração